

Maricá, 29 de janeiro de 2016.

CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA SELETIVA OLÍMPICA

MASCULINO

- 01 – MARCUS VINICIUS CARVALHO LOPES D' AMEIDA
- 02 – BERNARDO DE SOUSA OLIVEIRA
- 03 – MARCELO DA SILVA COSTA FILHO
- 04 – EDSON JIN SU KIM
- 05 – DREAN BRAGA DA SILVA
- 06 – DANIEL REZENDE XAVIER
- 07 – FABIO CARVALHO EMILIO
- 08 – MARCOS ANTONIO BORTOLOTO
- 09 – NELSON SILVA DE MORAES
- 10 – FABIO PASSETO

FEMININO

- 01 – SARAH DE OLIVEIRA NIKITIN
- 02 – MARINA CANETTA GOBBI
- 03 – ANE MARCELLE GOMES DOS SANTOS
- 04 – GRAZIELA PAULINO DOS SANTOS
- 05 – ALICE CABRAL GUIMARÃES SIMÕES
- 06 – LARISSA FEITOSA DA COSTA RODRIGUES
- 07 – MICHELLE MILAN TERADA ACQUESTA
- 08 – INAIA ROSSI SILVA
- 09 – ANA CLARA DIAS DE CARVALHO MACHADO
- 10 – FABÍOLA LORENZI DERGOVICS

Avenida João Clímaco de Figueiredo, n° 340, Itapeba, Maricá, RJ – 24.913-000

Telefone: 55 21 2634-8984 e 2634-0310 – CNPJ 68.760.693/0001-54

e-mail: cbtarco@cbtarco.org.br ctmarica@gmail.com

Endereço eletrônico: www.cbtarco.org.br





IMPORTANTÍSSIMO

- Os atletas deverão estar cientes do conteúdo das Regras da Seletiva Olímpica (Anexo), nos Artigos 1 a 3 e 5 a 21

- Deverão estar cientes das datas determinadas (Art. 7) e que as despesas dessa participação são de inteira responsabilidade dos atletas e/ou seu clubes:

1ª Seletiva: Dias 04 e 05 de Março de 2016

2ª Seletiva: Dias 26 e 27 de Março de 2016

3ª Seletiva: Dias 16 e 17 de Abril de 2016

4ª Seletiva: Dias 30 de Abril e 01 de Maio de 2016

- Caso haja alguma competição, torneio, seletiva ou similar, concomitante com essas Seletivas, o atleta deverá optar em qual participar, de forma que as responsabilidades dessa escolha são únicas e exclusivas desse atleta.

- Os atletas classificados para a Preparação Olímpica deverão estar **totalmente disponíveis** para cumprir o calendário olímpico (sujeito à alteração):

Para os 4 classificados (de cada gênero): Do dia 02 de Maio até 12 de agosto (Para participação em competições prévias, treinamento e Olimpíada Rio 2016, sendo que o reserva deverá estar à disposição para qualquer eventualidade até o último dia destinado a reposição);

- Aos atletas que não tiverem essa disponibilidade (trabalho, escola, etc.), deverão comunicar aos responsáveis pelo evento, no prazo de duas semanas, para que seja escolhido outro atleta para substituí-lo na referida Seletiva Olímpica. Após efetivada essa desistência, o atleta não terá como reverter.

Essas condições de participação são definitivas e não sofrerão alterações que implicam em vantagens individuais.

Vicente Fernando Blumenschein
Presidente

Avenida João Clímaco de Figueiredo, nº 340, Itapeba, Maricá, RJ – 24.913-000

Telefone: 55 21 2634-8984 e 2634-0310 – CNPJ 68.760.693/0001-54

e-mail: cbtarco@cbtarco.org.br ctmarica@gmail.com

Endereço eletrônico: www.cbtarco.org.br

